MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 33 , DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO**, no período de 2 de março a 29 de maio de 2020, para elaboração de dissertação do Curso de Mestrado em Direito Constitucional, no Instituto Brasiliense em Direito Público.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO a papeleta de decisão da 283ª Sessão Ordinária, de 6 de dezembro de 2019, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.140005/2019-02;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO**, no período de 2 de março a 29 de maio de 2020, para elaboração de dissertação do Curso de Mestrado em Direito Constitucional, no Instituto Brasiliense em Direito Público.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA

G:\Portrtf\PORTARIAS 2020\Afastamentos sem ônus\Afastamento - Yara Maciel Camelo - Mestrado IBDP.doc